



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: PP SRP Nº 9.003/2018-CPL/PMGP/SEMECDEL

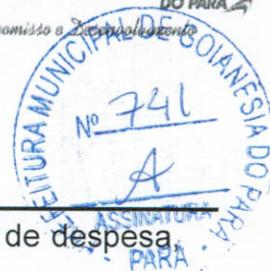
Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianésia do Pará.

Tratam os autos de Processo Licitatório – Pregão Presencial, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio da alimentação da merenda escolar – PNAE, durante o ano de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianésia do Pará**, conforme está detalhado no processo, com fundamento na Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 considerando-se os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Economicidade os quais são basilares da administração pública.

DO CONTROLE INTERNO

As finalidades do controle interno, dentre outras competências, de acordo com o Art. 70 da CF/88 a Lei Municipal nº 600/2014 e os Arts. 94,95,96 do RI/TCM/PA Ato nº 18/2017 é “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.



Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria Interna para análise e manifestação.

DO OBJETO

O Objeto deste Processo Licitatório: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio da alimentação da merenda escolar – PNAE, durante o ano de 2018**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianésia do Pará.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP 9-003/2018-CPL/PMGP/SEMECDEL, tipo: Sistema de Registro de Preços, objetivando eventual aquisição do disposto no objeto acima citado para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianésia do Pará. O que passa a analisar.

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispões sobre modalidade de licitação denominada pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Consta nos autos requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- b) Foi realizada pesquisa de preços;
- c) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;

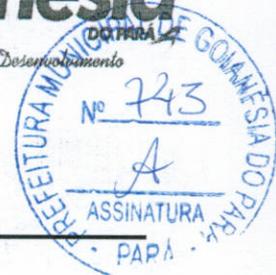


Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI

- d) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
- e) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- f) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- h) Consta Parecer Técnico Jurídico;
- i) O edital está devidamente publicado;
- j) Constam nos autos as propostas comerciais vias originais das empresas cadastradas.
- k) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- l) A ata relata todas as ocorrências do certame e está assinada pelo presidente da CPL e membros;
- m) Não constam nos autos impugnações e recursos;
- n) Existe termo de Adjucação aos vencedores do certame;
- o) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico Conclusivo;
- p) Há termo de Homologação assinado pela autoridade competente;
- q) Consta nos autos Ata de Registro de Preço;
- r) Foi dada a devida publicação ao extrato da ata de registro de preço;
- s) Foi dada a devida publicação aos extratos dos contratos celebrados, porém, fica ressalvado que a publicação destes foram feitas intempestivamente. É aconselhado por este Controle Interno que todos os atos dos processos sejam realizados dentro do prazo legal, em especial a publicação dos extratos de contratos e a publicação dos processos no mural de licitações.

É de se observar que, foram vencedoras do certame 04 (quatro) empresas sendo todas habilitadas e qualificadas preenchendo todos os itens acima descritos e constantes no processo.

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

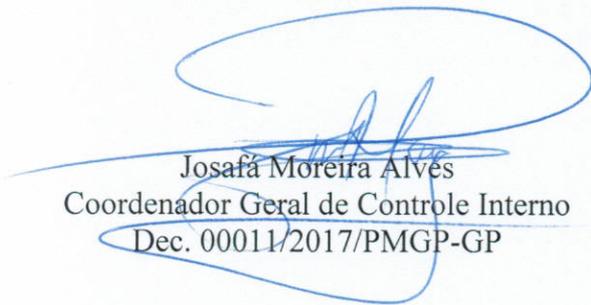


CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo nº 011/2018/PROGEM//LIC/PMGP, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela regularidade do referido processo estando apto a gerar despesas para a Administração Pública Municipal.

É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 05 de março de 2018.


Josafá Moreira Alves
Coordenador Geral de Controle Interno
Dec. 00011/2017/PMGP-GP